

Matrícula Nº. 8.284:

Data: 06 de julho de 1987.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno contendo a área de 9.440,00 m² (NOVE MIL, // QUATROCENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS) edificado com uma casa de material // com 200,00 m², um galpão de material com 150,00 m² e uma garagem com 100,00 m², construídos em 1966, sito neste município e Comarca, fazendo frente com 157,50 metros na SC-413; travessão dos fundos com terras de Raimundo Beber em 157,50 / metros; estrema do lado direito com terras de Wadislau Wenselawski e do lado esquerdo com terras de Mauro Renato Murara.

PROPRIETÁRIO: ORESTES MURARA, comerciante, casado com MARIA LOMBARDI MURARA, // brasileiros, casados com Comunhão Universal de Bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, inscritos no CPF sob nº 437.275.220-00, residentes e domiciliados na Estrada Rio Branco, neste município e Comarca.

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 8.282 fls. 001 livro nº 2, nesta Comarca. . . .

O Oficial Maior:

Lauro Murara

R-1-8.284: Nos termos do Formal de Partilha, extraído dos Autos de Inventário Nº 05/87, datado de 18 de junho de 1987, devidamente assinado por Ralf Faltin- Escrivão e Dr. Artur Jenichen Filho- Juiz de Direito desta Comarca, partilha julgada por sentença de 10 de junho de 1987, e ainda por Escritura Pública de Partilha Amigável, lavrada as fls. 164 do livro nº 127, em data de 05 de março de 1987, nas notas do Tabelião Osnildo Bartel desta cidade, e por falecimento de Orestes Murara, foi o imóvel objeto da presente metrícula inventariado cabendo em sua totalidade ao herdeiro **LAURO MURARA**, CI nº 2/R-685.262 e sua mulher Vilma Raimondi Murara, CI nº 2/R-817.963, CIC (dele) nº 019.645.269-49 e CIC (dela) nº 383.525.089-20, brasileiros, casados com Comunhão Universal de Bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, do comércio e do lar, residentes e domiciliados na Rodovia SC-413, km. 6 neste município e Comarca, sua legatária em Guaramirim SC, sendo Cz\$ 40.000,00 o terreno e Cz\$ 110.000,00 as benfeitorias, **VALOR DA CAUSA:** metrícula com o mencionado Formal de partilha e da escritura no início mencionado do R-1-8.284 em 1987. O referido é verdade e dou fé. (Jorge Susumu Seino) O Oficial Maior Titular: *Jorge Susumu Seino*

Custas Cz\$ 804,86.-

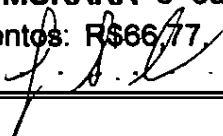
AV-2-8.284: Guaramirim, 16 de março de 2011. **RETIFICAÇÃO EX OFFICIO/R-1:** Certifico que, por ter sido constatada falha de impressão no R-1, a redação integral que deveria constar no mencionado registro é a seguinte: "R-1-8.284: Nos termos do Formal de Partilha, extraído dos Autos de Inventário nº 05/87, datado de 18 de Junho de 1987, devidamente assinado por Ralf Faltin- Escrivão e Dr. Artur Jenichen Filho- Juiz de Direito desta Comarca, partilha julgada por sentença de 10 de junho de 1987, e ainda por Escritura Pública de Partilha Amigável, lavrada as fls. 164 do livro nº 127, em data de 05 de março de 1987, nas Notas do Tabelião Osnildo Bartel desta cidade, e por falecimento de Orestes Murara, foi o imóvel objeto da presente metrícula inventariado cabendo em sua totalidade ao herdeiro **LAURO MURARA**, CI nº 2/R-685.262 e sua mulher Vilma Raimondi Murara, CI nº 2/R-817.963, CIC (dele) nº 019.645.269-49 e CIC (dela) nº 383.525.089-20, brasileiros, casados com Comunhão Universal de Bens, anterior a vigência da Lei 6.515/77, do comércio e do lar, residentes e domiciliados na Rodovia SC-413, km. 6 neste município e Comarca, pelo valor de Cz\$ 150.000,00 sendo Cz\$ 40.000,00 o terreno e Cz\$ 110.000,00 as benfeitorias, tudo de conformidade com o mencionado Formal de Partilha e da escritura no início mencionado, dou fé. Guaramirim, 06 de Julho de 1987". (Jorge Susumu Seino) - Oficial Titular: *Jorge Susumu Seino*

R-3-8.284: Guaramirim, 16 de março de 2011. Protocolo nº 61.317, em 03/03/2011. **PENHORA:** Conforme Certidão para Registro de Penhora, datada de 17/11/2010, devidamente assinada pela Chefe de Cartório,

Continua no verso

8.284

001 Verso.-

Sandra Maria Weber, nos autos da Ação de Execução por Quantia Certa Contra Devedor Solvente/Execução nº 026.99.000126-7, da 1ª Vara Cível desta Comarca de Guarimir-SC. **EXEQUENTE:** BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/2646-87, com sede em em Brasília,DF, por sua agência em Guarimir,SC,. **EXECUTADO:** LAURO MURARA e outro. **OBJETO:** o imóvel desta matrícula. **VALOR DA CAUSA:** R\$48.880,14. Emolumentos: R\$66,77. Selo(1): R\$1,00. O referido é verdade e dou fé. (Jorge Susumu Seino) - Oficial Titular: 

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,68

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br